



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 061/2024

Em, 22 de outubro de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 59.850,32 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) com a seguinte descrição:

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (581)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3917)

R\$ 241,000 (duzentos e quarenta e um reais)

0602.12.361.0021.2.063.000 - Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (810)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família - PSF.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3277)

R\$ 1.000,00 (mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3278).
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4204)

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação (4207).

R\$ 6.497,00 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4833).

R\$ 8.912,32 (oito mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.82.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1092)

R\$ 200,00 (duzentos reais)

0901.18.452.0013.1.283.000 - Projeto Melhores Amigos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4884)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.441,00 das seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso 1500:

Detalhamento da Fonte –Livre 001.....	R\$ 10.241,00
Detalhamento da Fonte –MDE 020.....	R\$ 8.000,00
Detalhamento da Fonte –ASPS 40.....	R\$ 200,00
Detalhamento da Fonte –PSF 4090.....	R\$ 8.000,00

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentaria:

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em saúde.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4206).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 22.409,32 (vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos)

0901.18.452.0013.1.283.000 - Projeto Melhores Amigos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4884)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 22 de outubro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de outubro de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>